



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 09/2014

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de reuniões do IPAM, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: Cezira Höckele, José Marly dos Santos Brando, Elenita Paulina Sasso, Carlos Alberto Spiandorello e Vladimir Tadeu Borges Duarte conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, Ângelo Alberto Barcarolo, Vagner Reis Elias, João Dorlan da Silva e Rosane de Fátima Carneiro. A ausência das Conselheiras Maria Marlene e Jaqueline foi justificada. Tendo em vista a ausência da Maria Marlene, Conselheira Titular, o Conselheiro Dorlan assume como titular nesta reunião. Foram convidados a participar da reunião o Sr. Ampridio Toigo, Diretor Administrativo do IPAM-SAÚDE e o Sr. Mauricio Rosa Costa, Diretor de Serviços de Saúde do IPAM-SAÚDE. O Presidente do Conselho, Brando, iniciou a reunião informando as mudanças ocorridas nos membros deste Conselho e, após realizou a leitura e apreciação da pauta: apreciação e assinatura das atas 07 (sete) e 08/2014 (oito barra dois mil e quatorze); alteração da Lei nº 298/2007 (duzentos e noventa e oito barra dois mil e sete), artigo 4º (quarto); formação da Comissão para elaboração da minuta de alteração do artigo 4º (quarto); processo nº 297/2013 (duzentos e noventa e sete barra dois mil e treze); convênio com o Hospital de São Marcos e com o Hospital Fátima e assuntos gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para apreciação e assinatura das atas 07 (sete) e 08/2014 (oito barra dois mil e quatorze), que é o primeiro ponto de pauta. As atas foram aprovadas por unanimidade. Em relação à alteração da Lei nº 298/2007 (duzentos e noventa e oito barra dois mil e sete), artigo 4º (quarto), segundo ponto da pauta, Brando lembrou que se refere aos segurados obrigatórios do plano de saúde. Ele salientou que a este respeito foi apresentado, neste conselho, pareceres emitidos pela Procuradoria do Instituto defendendo a desvinculação, baseado na economicidade, tendo em vista que os segurados estavam ganhando o pleito na esfera judicial porque há decisões do STJ – Supremo Tribunal de Justiça no sentido de que ninguém é obrigado a se manter filiado. Carlos propôs que se as pessoas quiserem sair elas podem, mas que no retorno sejam enquadradas por faixa etária, pelo valor dos planos de saúde vigentes no mercado, visando com isso resguardar o plano. Rosane disse que temos que normatizar e regradar, além de estarmos bem munidos de que forma será este retorno porque com certeza haverá o retorno. Ela concorda com o Carlos, que seja levado em consideração o preço de mercado, dentro de uma faixa etária e acrescentaria um prazo de carência maior no retorno do que é hoje. Cezira comentou que não podemos vetar o retorno e concorda com todas as colocações porque realmente pode acontecer de hoje a pessoa não ter mais interesse no plano e daqui uns anos tem interesse em voltar e não será justo para quem permaneceu e manteve o plano. Ela ressaltou que o Instituto tem urgência em alterar este artigo tendo em vista a demanda razoável de pedidos administrativos de desfiliação além das demandas judiciais. Elenita disse que não temos mais argumentações para manter a obrigatoriedade e, em relação ao retorno ao plano, sugeriu que seja incluído, nas disposições transitórias, um prazo para as pessoas solicitarem o retorno ao plano ou por faixa etária ou por carências e, após este período determinado o reingresso nas normas que serão estipuladas. Ela salientou que a questão mais importante a ser analisada é a forma do retorno. Para Vladimir deveríamos aumentar as carências, pois as pessoas retornaram quando apresentarem determinada patologia que o custo do tratamento é alto além das carências previstas nos outros planos. Ele pontuou quem está saindo se são basicamente os padrões maiores ou quem não tem filhos inscritos. Cezira respondeu que a maioria são os que têm padrão 14 (quatorze). Vagner questionou se o IPAM pode abrir mão da receita e salientou que concorda com o que foi pontuado pelo Carlos. Elenita esclareceu que a justiça define que, neste caso, não podemos obrigar. Rosane falou que a grande maioria das pessoas que vão ao Sindicato que não querem permanecer no plano são os novos e que o critério deve ser de valorizar quem permaneceu no plano. Vladimir disse que muitas pessoas saem dos planos pela questão do atendimento e este é o caso do IPAM onde vários profissionais estão se descredenciando além do nosso plano ser caro, mas o nosso plano oferece muito mais do que os outros. Dorlan comentou que para refrescar a memória, no dia 30 (trinta) de maio, no Seminário do IPAM, que é a instância do fórum de decisão, em nenhum momento foi realizado algum encaminhamento ou decisão de discutirmos, neste momento, a questão da facultatividade e, mesmo ele defendendo a facultatividade acha temerário discutir este assunto neste momento. Ele entende que se for feita esta mudança temos outras coisas a serem alteradas nesta legislação, como por exemplo, os CCs que não poderão acessar o plano e alterar este Conselho de gestor para normativo e deliberativo. Dorlan comentou que se preocupa com a evasão que é muito perigosa, pois não sabemos a extensão disso, pois sabemos como é servidor um vai falando para o outro e eles vão na onda e saem, e, somente com o tempo é que vão se arrepender, mas para que isso não ocorra temos que melhorar muito o nosso plano. Ele acrescentou que as pessoas terão que ter clareza de que quem sair terá consequências ao retornar e para

MÁRCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

pesarem antes de decidir, pois temos que construir algo para que a pessoa que optar por sair saiba que ao retornar pagará um preço por ter decidido sair porque queira ou não deixou na mão quem ficou. Por último, Dorlan, pontuou que neste momento enquanto não mudar a Lei acha temerário, mesmo com parecer jurídico, os gestores deferirem estas saídas, pois temos que observar o princípio da legalidade. Elenita informou que a questão é a inconstitucionalidade que, inclusive, foi apontado pelo Tribunal de Contas do Estado. Cezira falou que, na realidade, tem várias solicitações em sua mesa e, inclusive, o parecer pronto acatando as solicitações, mas está aguardando que sejam decididas estas questões de alteração porque conversando com o Senhor Prefeito ele concordou que passe pela facultatividade sem o prejuízo dos repasses e, inclusive, ele autorizou que se for necessário seja alterada a lei para que isso fique garantido. Ela questionou como ficam as alterações em relação às carências e à faixa etária. Dorlan disse que concorda com as colocações da Elenita de termos um período de transição, sugeriu seis meses, pois entende que é bom do ponto de vista da arrecadação. No entanto, difere dela no sentido de que seja para sempre, ou seja, não somente agora na mudança da Lei, mas quando a pessoa solicitar terá o prazo de seis meses para retornar sem prejuízo e, após isso entrará nas novas regras. Ficou decidido que será alterado na Lei, entre outras coisas: 1. A facultatividade do plano, sendo o retorno: a) por faixa etária, tanto o titular quanto o dependente, fixada em Decreto. b) período de transição para retorno. c) as carências ficam as mesmas de quem ingressa no plano pela primeira vez. 2. Os CCs não tem mais acesso ao plano. 3. Alterar o caráter deste Conselho de Gestor para Deliberativo. Dorlan questionou a questão da inclusão opcional da inscrição dos dependentes na faixa etária de 21 (vinte e um) a 29 (vinte e nove) anos. Elenita comentou que é interessante realizar o impacto atuarial sobre o plano, sendo o ideal que o mesmo seja analisado pela comissão que será formada. Cezira pontuou que o ideal é disciplinar tudo o que é importante para o plano. Dorlan sugeriu que as situações que a Direção do IPAM está convencida, tem fundamento, tem justificativa deve tocar para frente porque agora é o momento e, temos que pegar o momento que tá favorável para as alterações e, vai que daqui a pouco muda o vento e diz que não é bem assim. A Elenita informou que está estudando a lei do IPAM para realizar as alterações que se fazem necessárias e citou algumas. No que se refere à formação da Comissão para elaboração da minuta de alteração do artigo 4º (quarto), terceiro ponto da pauta. Tendo em vista que a Elenita está estudando a Lei 298/2007 (duzentos e noventa e oito barra dois mil e sete) para realizar as alterações que se fazem necessárias. Ficou decidido que ela irá adequar às sugestões realizadas acima e apresentará esta proposta na próxima reunião deste Conselho. Após foi passado para o quarto ponto da pauta que se refere ao processo nº 297/2013 (duzentos e noventa e sete barra dois mil e treze). Brando informou que se referê ao montante dos créditos que o IPAM-Saúde tem junto a seus associados e pensionistas e espólios, aberto pelo Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, o qual solicitou que fosse encaminhado a este Conselho as medidas que estão sendo adotadas nas referidas cobranças, para conhecimento. Elenita apresentou um relatório de tudo que foi baixado, ou seja, os prescritos até o ano de 2009 (dois mil e nove), num total de 166 (cento e sessenta e seis) pessoas num montante de reposição no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil) e R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil) de financiamentos. O mesmo relatório apresenta informações sobre as notificações, fim de pensão, exonerados e falecidos. Foi solicitado que a Elenita encaminhe este relatório para o e-mail sindiserv@sindiserv.com.br, bem como para os demais Conselheiros. Brando passou para o último ponto da pauta que se refere ao convênio com o Hospital de São Marcos e com o Hospital Fátima. Carlos questionou porque o Instituto não estuda a possibilidade de fazer convênio com vários hospitais para atendimento de urgência e emergência, em Capão da Canoa e em Santa Catarina, ou seja, em diversas cidades do país. Além de divulgar isso, pois muitas mudanças que ocorrem dentro do IPAM as informações não chegam aos servidores. Cezira percebe a dificuldade das informações chegarem aos servidores e para tentar minimizar isso todas as alterações estão sendo encaminhadas para o Informe IPAM que é bimestral e para os e-mails e publicado no site. Esta demanda foi percebida também na reunião dos representantes de saúde. Dorlan comentou que em relação à comunicação este também é um desafio do Sindicato que tem um monte de informações que nem sempre chegam e quando chega nem sempre todo mundo lê, isso que tem um periódico bimensal e outros materiais. Ele disse que temos que usar os mecanismos que dispusemos e, que o Instituto tem mais condições de chegar do que o Sindicato, pois estão no meio da gestão, acrescentou que colocam nas pastas da SMED, da FAS, das subprefeituras. Dorlan pontuou que o Instituto deveria fazer cartazes, resumo de todas as mudanças além de encaminhar uma carta, mala direta, para cada um dos segurados, pois somente as reuniões realizadas pelo IPAM dos representantes de saúde e do Sindicato em suas instâncias não são suficientes, sendo que temos que ampliar nossas divulgações, aproveitando todos os momentos que as secretarias têm, como por exemplo, nas capacitações. Cezira comentou que o ideal era encaminhar mensagem por celular para todos os servidores. Em relação ao convênio com o hospital de São Marcos, Brando parabenizou a Cezira, pois esta era uma solicitação antiga dos servidores. Maurício informou que foi firmado o contrato com o respectivo hospital, sendo que o atendimento agora é de 24 (vinte quatro) horas com tabelas bem acessíveis. Cezira comentou que estamos tendo uma certa dificuldade de renovar o convênio com Circulo Operário Caxiense (Hospital Medianeira), pois estão muito reticentes. Ela informou que

MARCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

o contrato venceu no início do ano e o Instituto está mantendo contatos incessantes no sentido de renovar o mesmo e, inclusive, amanhã irá lá para tentar resolver esta situação. Mauricio falou que eles apresentaram uma tabela absurda, pois em algumas situações o aumento chega a 300% (trezentos por cento) e ressaltou que é o único hospital que tem UTI pediátrica hoje em Caxias. O que se refere ao convênio com o Hospital Fátima, Maurício informou que foi fechado pelo prazo de seis meses e envolve: 1.000 (mil) consultas com clínica geral, 50 (cinquenta) consultas com endocrinologista e 20 (vinte) consultas com infectologista, por mês. Elenita esclareceu que o número de consultas foi estipulado baseado na média utilizada hoje. Nos assuntos gerais: **a)** Dorlan questionou como está a situação da pediatria. Cezira esclareceu que é a mesma situação que os médicos e odontólogos, mas tentou uma negociação com a Secretaria da Saúde no sentido de que eles realizassem um contrato emergencial com o pediatra que trabalhava aqui e o cedessem para o Instituto. No entanto, o profissional não apresentou interesse. Vagner reforçou que esta questão da pediatria está muito ruim porque estão recebendo muitas reclamações no Sindicato. **b)** Vagner comentou que outra reclamação que está com frequência se refere as pessoas que necessitam de um odontólogo com urgência e não tem mais o atendimento dentro do Instituto. Cezira informou que existe um convênio com a Odontoclínica que está credenciada há muito tempo no IPAM e atende 24 (vinte e quatro) horas por dia. Vladimir sugeriu que seja elaborado um material educativo referente a odontologia. Dorlan sugeriu que seja incluído neste material o que é realizado dentro do IPAM (perícia inicial e final). **c)** Rosane disse que concorda que todas as mudanças geram um transtorno uma insatisfação, algumas procedentes e outras não, mas as mudanças após a assembleia foram muito rápidas e fugiram muito do padrão, da noite para o dia se perdeu médicos e odontólogos. Ela ressaltou que tem que ser melhorado muito a comunicação dentro do Instituto que é muito falha. Dorlan sugeriu que seja uniformizada a linguagem do Instituto, tanto dos servidores quanto dos estagiários e não culpar o sindicato, as decisões foram tomadas na assembleia pelos servidores. Cezira informou que a orientação que é dada não é essa tanto que nas comunicações que estão sendo saindo consta sempre "que por determinação do Tribunal de Contas e do Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE, tendo em vista que os profissionais eram CCs, ocupando o cargo de provimento efetivo...", ou seja, nunca foi mencionado o nome do Sindicato. **Ficou decidido que:** A Elenita irá adequar às sugestões realizadas nesta reunião juntamente com outras que são necessárias, na Lei 298/2007 (duzentos e noventa e oito barra dois mil e sete), e apresentará a proposta na próxima reunião deste Conselho, entre elas: a) A facultatividade do plano (no retorno por faixa etária, tanto o titular quanto o dependente, fixada em Decreto; qual será o período de transição para o retorno). b) Os CCs não tem mais acesso ao plano. c) Alterar o caráter deste Conselho de Gestor para Deliberativo. d) Inclusão de dependentes de 21 (vinte e um) a 29 (vinte e nove) anos. e) Retirar a previsão de repasse da dívida de falecidos para as pensionistas. f) Casos sem contribuição ao plano, perder o direito à assistência à saúde. g) Adequações gerais. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO